# DECRETO Nº 267, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

***ALTERA A DENOMINAÇÃO DA CEMEI "ZAÍRA OMETTO" PARA EMEB "ZAÍRA OMETTO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**SILVIO MARTINS**, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.320, de 02 de abril de 2009, alterado pela Lei Municipal nº 1.326, de 13 de maio de 2009, dispõe sobre a denominação da Creche Escola Municipal de Educação Infantil "Zaíra Ometto",

Considerando que o prédio escolar da creche escola municipal de educação infantil será utilizado, a partir do ano de 2020, tanto para receber alunos da educação infantil quanto do ensino fundamental, faz-se necessária a alteração da denominação atual para escola de educação básica,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica alterada a denominação da CEMEI (Creche Escola Municipal de Educação Infantil) "Zaíra Ometto" para EMEB (Escola Municipal de Educação Básica) "Zaíra Ometto".

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 20 de setembro de 2019.

**SILVIO MARTINS**
**Prefeito Municipal de Pradópolis**

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

**BRUNO LOUZADA FRANCO**
**Chefe de Gabinete**

# Diário Oficial

Nº 617 – Ano 2019 | Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

**DECRETO Nº 266, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

***DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 109, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**SILVIO MARTINS**, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica reconduzido o mandado dos membros do Conselho Municipal de Educação pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do § 2º, do art. 1º do Decreto nº 109, de 22 de setembro de 2017.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 20 de setembro de 2019.

**SILVIO MARTINS**
**Prefeito Municipal de Pradópolis**

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

**BRUNO LOUZADA FRANCO**
**Chefe de Gabinete**

---

**DECRETO Nº 267, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

***ALTERA A DENOMINAÇÃO DA CEMEI "ZAÍRA OMETTO" PARA EMEB "ZAÍRA OMETTO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**SILVIO MARTINS**, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.320, de 02 de abril de 2009, alterado pela Lei Municipal nº 1.326, de 13 de maio de 2009, dispõe sobre a denominação da Creche Escola Municipal de Educação Infantil "Zaíra Ometto",

Considerando que o prédio escolar da creche escola municipal de educação infantil será utilizado, a partir do ano de 2020, tanto para receber alunos da educação infantil quanto do ensino fundamental, faz-se necessária a alteração da denominação atual para escola de educação básica,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica alterada a denominação da CEMEI (Creche Escola Municipal de Educação Infantil) "Zaíra Ometto" para EMEB (Escola Municipal de Educação Básica) "Zaira Ometto".

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 20 de setembro de 2019.

**SILVIO MARTINS**
**Prefeito Municipal de Pradópolis**

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

**BRUNO LOUZADA FRANCO**
**Chefe de Gabinete**

**Diário Oficial**
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**Silvio Martins**
Prefeito Municipal
**Bruno Louzada Franco**
Chefe de Gabinete

**Local/Administração/Redação/Impressão**
Rua Tiradentes,956 - Centro - Pradópolis - SP

**Telefones**
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail**:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
**Pesquisa Edições**:
www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial**
**Poder Executivo**
**Poder Legislativo**

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br